DECRETO Nº 90/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMUDE/Picos, e dá outras providências."

O Exmo. Sr. **Gil Marques de Medeiros**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.801/2017, de 10 de julho de 2017, com a redação dada pela Lei nº 3.069/2021, de 09 de março de 2021, que estabelece o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e institui a Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, enquanto órgão autônomo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de inclusão e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, composto paritariamente com representantes do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o quadro de representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE/Picos para o mandato 2021/2023:

- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
-TITULAR – Antônia Cleide de Sousa, CPF 686.936.213-00
-SUPLENTE – Francivalbia Francisca de Carvalho, CPF 018.543.773-70

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
-TITULAR – Emanuelle Moreira Reis Beltrao, CPF 004.247.323-35
SUPLENTE – Edna Sousa Costa, CPF 739.194.543-91

- Representante da Secretaria Municipal de Educação
-TITULAR – Jacqueline Wanderley Marques Dantas, CPF 733.663.233-53
-SUPLENTE – Letícia Martins Cândido Leite de Sousa, CPF 664.661.132-72

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura
-TITULAR – Metusalém Elias Ferreira do Nascimento, CPF 017.541.803-96
-SUPLENTE – João Batista da Rocha, CPF 167.799.948-98

- Representante da Secretaria Municipal de Obras
-TITULAR – Thais Ibiapina dos Santos Dantas, CPF 020.961.783-71
-SUPLENTE – Nayrana Karyne Oliveira Moreira, CPF 040.467.403-88

- Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
-TITULAR – Josimar Lima da Silva, CPF 274.179.213-53
-SUPLENTE – Letícia Nunes da Silva Pinheiro, CPF 084.515.283-17

- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
-TITULAR – Inácio de Loiola Leal, CPF 207.862.553-15
-SUPLENTE – João Batista de Sousa Nascimento, CPF 049.232.633-19

- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
-TITULAR – Josivaldo Florêncio do Nascimento, CPF 373.281.663-04
SUPLENTE – Cláudia de Oliveira Fontes, CPF 033.083.063-52

- Representante do Centro Especializado de Reabilitação Santa Ana CER IV
-TITULAR – Cleydiana Bezerra Carvalho, CPF 315.537.453-53
-SUPLENTE – Joana Cristiana de Sousa, CPF 258.240.308-39

- Representante da Clínica Stimulus – Terapias Integradas
-TITULAR – Gekeyla Maria Rogério Nogueira de Sousa, CPF 821.913.523-91
-SUPLENTE – Glauber Jefferson Alves de Sousa, CPF 756.494.383-15

- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Picos
-TITULAR – Lúcia de Fátima Fortaleza da Silva Barradas, CPF 924.756.393-34
-SUPLENTE – Janayne Wanderley Marques Santos Neiva, CPF 881.381.783-53

- Representante da OAB/PI-Subseção de Picos
-TITULAR – Thaysa Feitosa Soares, CPF 034.028.613-05
-SUPLENTE – Yara Moura Bezerra, CPF 019.800.653-57

-Representante da Cáritas Diocesana de Picos – Diocese de Picos
-TITULAR – Maria Irene da Luz, CPF 130.575.453-00
-SUPLENTE – Josina Anastácia Ramos Alencar, CPF 327.822.173-72

- Representante de Pastoral da Saúde da Diocese de Picos
-TITULAR – Maria Alzeni Nobre de Sousa, CPF 231.205.093-53
- SUPLENTE – Maria de Fátima Santos Roberto, CPF 565.165.843-20

- Representante da I Igreja Batista de Picos
-TITULAR – Ana Maria de Sousa Leal, CPF 802.850.153-20
-SUPLENTE – Mizaely Batista de Brito Freire, CPF 022.539.883-40

- Representante da Cooperativa Social dos Deficientes Físicos, Sensoriais, Mentais e Outros de Picos - COOSDEFIS
-TITULAR – Maria de Fátima Marques de Carvalho, CPF 233.342.153-34
-SUPLENTE – Adriana Martins Lopes, CPF 565.892.473-15

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de junho de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal